

Em Branco

Em Branco

Em Branco

MATRÍCULA

= 35.271=

FOLHA

=03=

18/11/2.019 e a última em 18/10/2.022 e deverá ser efetuado na praça de São Paulo/SP, IOF:R\$102.234,28(cento e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor liberado: R\$5.897.765,72(cinco milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). CND, expedida pela SRFB, em 09/10/2.019, válida até 06/04/2.020, NIRF:5.790.838-9 e o CCIR2.019, código do imóvel rural 950.149.524.913-3, em nome de Caiapó Agrícola Ltda, CNPJ.14.175.773/000113.

Emolumentos:R\$2.892,00. Funjecc 10%:R\$289,20. Fead-MP/MS 10%: R\$289,20

Funjecc 5%:R\$144,60; Funadep 6%: R\$173,52. Funde-PGE 4%: R\$115,68.

Selo R\$10,00. ISSQN 5%:R\$101,20. Selo digital-AAB75425-363-CVD.

Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2019.

Ronísia Inacio Porto

Escrevente autorizada.

R.6-35.271. Protocolo nº. 115.517, datado de 18 de outubro de 2.019.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ADITAMENTO E INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumentos particulares datados de 18/10/2.019, 21/10/2.019, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, foi alienado fiduciariamente pela devedora **ORBI QUÍMICA LTDA**, sediada à Av. Maria Helena, 600, Jardim Capitólio, Leme/SP, CNPJ. 07.704.914/0001-82. **AVALISTAS:** Caiapó Agrícola Ltda, também GARANTIDORA, sediada à Rod Br 158, s/n, Km 62, Zona Rural, Paranaíba/MS, CNPJ.14.175.773/000113; Nova Caivano Empreendimentos e Serviços Ltda, sediada à Av. Itatiaia, 407, sala 36, Sumaré, cidade de

Ribeirão Preto/SP, CNPJ.12.274.560/0001-13; Carlos Alberto Mauro, divorciado, CPF.026.433.608-93, residente na Av Joaquim Lopes Aguiar, 440, ap 24, Jardim do Bosque, Leme/SP, à CREDORA **TOP SPIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº Paulista nº 1.355, 3º andar, cidade de São Paulo/SP, CNPJ. 29.226.688/0001-04, representada por sua administradora **SOCOPA-SOCIEDADE**

CORRETORA PAULISTA S/A, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº Paulista nº 1.355, 3º andar, cidade de São Paulo/SP, através da Cédula de Crédito Bancário nº 1910180091/OQL, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e Cessão Fuciária de Direitos Creditórios/Títulos, com vencimento em **18/10/2.022**, para garantia da dívida com valor principal de **R\$6.000.000,00**(seis milhões de reais), com juros pós-fixados, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida da Taxa Spread de 1,00%a.m(um por cento).exponencial ao mês, correspondente à Taxa efetiva de 12,6825%a.a, e conforme o disposto no presente instrumento, as partes resolvem e concordam que neste ato o Emitente declara aceitar e reconhecer como líquida, certa e de sua responsabilidade a importância de R\$6.007.226,75(seis milhões sete mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao saldo devedor da presente cédula na presente data, bem como todas as demais cláusulas do presente instrumento. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em **36 parcelas**, mensais e sucessivas, sendo da 1ª à 34ª, o valor de R\$128.568,00 cada uma; a 35ª, no valor de R\$128.688,00, e a 36ª, no valor de R\$1.500.000,00, com os devidos encargos remuneratórios sobre o saldo devedor descritos no presente intrumento, vencendo a primeira em 18/11/2.019 e a última em 18/10/2.022 e deverá ser efetuado na praça de São Paulo/SP, IOF:R\$102.234,28(cento e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor liberado: R\$5.897.765,72(cinco milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). CND, expedida pela SRFB, em 09/10/2.019, válida até 06/04/2.020, NIRF:5.790.838-9, e o CCIR2.019, código do imóvel rural 950.149.524.913-3, em nome de Caiapó Agrícola Ltda, CNPJ.14.175.773/000113.

Emolumentos:R\$2.892,00. Funjecc 10%:R\$289,20. Fead-MP/MS 10%: R\$289,20

Funjecc 5%:R\$144,60; Funadep 6%: R\$173,52. Funde-PGE 4%: R\$115,68.

Selo R\$10,00. ISSQN 5%:R\$101,20. Selo digital-AAB75428-427-CVD.

Eu, Ronísia Inacio Porto, digitei.

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2019.

Ronísia Inacio Porto

Escrevente autorizada.

Av.7- 35.271. Protocolo nº 117.805, datado de 04/09/2.020.

Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 24/06/2020, foi aprovada a

MATRÍCULA

= 35.271 =

FOLHA

= 002vº =

Cadastrada no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - **NIRF: 5.790.838-9**, com a área de 397,2ha., quitado em nome de Orbi Bio Energia Ltda e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**, sob nº. 12021564098, emissão para **2006/2007/2008/2009**, com o código do imóvel rural nº. **909.041.006.483-0**, com a área total e registrada de 428,5000ha, quitado em nome de Conceição Leal Garcia. Consta a existência da Reserva Legal de 20% (vinte por cento) da gléba de terras descrita, conforme Matrícula nº. 32.352, no Livro nº. 2 deste Ofício.

GEORREFERENCIAMENTO.

PROPRIETÁRIA: ORBI BIO ENERGIA LTDA, fabricação de álcool, fabricação de açúcar de cana refinado, sociedade empresaria limitada, com sede na Rodovia BR - 158, s/nº., KM 62, Zona Rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 14.175.828/0001-95, neste ato representada por seu administrador Carlos Alberto Mauro, brasileiro, maior, capaz, empresário, separado judicialmente, RG. nº. 12.853.450-3-SSP/SP. e CPF. sob nº. 026.433.608-93, residente e domiciliado na Avenida José Antunes de Lisboa, nº. 840, Jardim do Bosque, na cidade de Leme-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 32.352.....397,28,91ha., por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício.

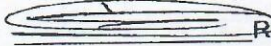
Emolumentos: R\$23,00. Funjecc 10% R\$2,30. Funjecc 3% R\$0,69. Funadep 6% R\$1,38. Funde-PGE 4% R\$0,92.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei,  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 05 de junho de 2.014. Registrador Substituto

Av.1-35.271. Protocolo nº. 98.920, datado de 28.05.2014.

GEORREFERENCIAMENTO - Cuja área de 397,28,91ha., oriunda da matrícula nº. 32.352, no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício, feito a medição no Processo de Georreferenciamento, elaborado pelo responsável técnico José Queiroz Silva - CREA/GO. nº. 2496/D, credenciado no INCRA sob o código AKS - ART. nº. 11529961, dentro das especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovado pelo INCRA conforme Certificação nº. 7a0c9296-ff97-4160-8b16-302e4865e03b, expedida em 30.04.2014, **foi encontrada a área de 397,64,62ha**, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico já mencionado. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Funjecc 3% R\$1,32. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - AH079372-214.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei,  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 05 de junho de 2.014. Registrador Substituto

Av.2- 35.271. Protocolo nº 106.484, datado de 09-08-2016.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Quarta Alteração Contratual realizada em 26-09-2014, fica alterado o nome empresarial da proprietária Orbi Bio Energia LTDA, para **CERN - CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.175.828/0001-95, com sede no Município de Paranaíba/MS, Rodovia BR 158, s/n, Km 62, Lado Direito 7 KM, Zona Rural. De acordo com requerimento datado de 01-08-2016 e assinado por Carlos Alberto Mauro, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - nº AME14630-033.

Eu, Jaqueline Ribeiro Rodrigues, digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2.016. Registrador Substituto

R.3-35.271. Protocolo nº. 108.152, datado de 15.02.2017.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Cern - Campania Energia Renovavel S.A., já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIAPÓ AGRÍCOLA LTDA, título do estabelecimento (nome de fantasia) "CAIAPÓ AGRÍCOLA", Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rodovia BR 158, s/nº, Km 62, Zona Rural, neste Município, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 14.175.773/0001-13 - Matriz, data

MATRÍCULA

= 35.271=

FOLHA

=01=

AKS-P-J470	-51°19'01,049"	-19°25'16,955"	386,16	AKS-P-J471	260°40'	31,32	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J471	-51°19'02,108"	-19°25'17,120"	387,32	AKS-P-J472	264°21'	44,7	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J472	-51°19'03,633"	-19°25'17,263"	385,93	AKS-P-J473	283°24'	17,82	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J473	-51°19'04,227"	-19°25'17,128"	387,43	AKS-P-J474	296°14'	39,95	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J474	-51°19'05,455"	-19°25'16,554"	387,56	AKS-P-J475	303°43'	27,74	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J475	-51°19'06,246"	-19°25'16,053"	387,56	AKS-P-J476	251°06'	37,9	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J476	-51°19'07,475"	-19°25'16,452"	387,64	AKS-P-J477	295°59'	11,3	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J477	-51°19'07,823"	-19°25'16,291"	387,28	AKS-P-J478	325°05'	25,97	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J478	-51°19'08,332"	-19°25'15,599"	387,87	AKS-P-J479	327°24'	61,21	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J479	-51°19'09,462"	-19°25'13,921"	387,83	AKS-P-J480	338°05'	27,63	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J480	-51°19'09,816"	-19°25'13,088"	387,27	AKS-P-J481	349°31'	70,15	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J481	-51°19'10,253"	-19°25'10,845"	387,67	AKS-P-J482	343°50'	72,66	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J482	-51°19'10,946"	-19°25'08,575"	388,29	AKS-P-J483	324°09'	11,96	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J483	-51°19'11,186"	-19°25'08,260"	387,56	AKS-P-J484	315°44'	82,46	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J484	-51°19'13,159"	-19°25'06,339"	387,1	AKS-P-J485	330°11'	25,58	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J485	-51°19'13,594"	-19°25'05,618"	387,16	AKS-P-J486	349°47'	43,39	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J486	-51°19'13,858"	-19°25'04,229"	388,36	AKS-P-J487	328°06'	35,42	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J487	-51°19'14,499"	-19°25'03,251"	388,28	AKS-P-J488	310°56'	47,09	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J488	-51°19'15,718"	-19°25'02,248"	388,61	AKS-P-J489	313°07'	38,62	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J489	-51°19'16,684"	-19°25'01,389"	387,43	AKS-P-J490	306°52'	70,91	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J490	-51°19'18,628"	-19°25'00,005"	388,81	AKS-P-J491	295°39'	68,34	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J491	-51°19'20,740"	-19°24'59,043"	389,18	AKS-P-J492	265°11'	36,01	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J492	-51°19'21,970"	-19°24'59,141"	388,8	AKS-P-J493	241°54'	27,25	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J493	-51°19'22,793"	-19°24'59,558"	388,04	AKS-P-J494	224°51'	29,09	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J494	-51°19'23,497"	-19°25'00,229"	388,63	AKS-P-J495	237°13'	35,91	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J495	-51°19'24,531"	-19°25'00,861"	387,4	AKS-P-J496	255°55'	22,08	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J496	-51°19'25,266"	-19°25'01,035"	388,98	AKS-P-J497	280°47'	65,42	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J497	-51°19'27,468"	-19°25'00,637"	388,06	AKS-P-J498	276°53'	69,36	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J498	-51°19'29,828"	-19°25'00,367"	389,26	AKS-P-J499	258°34'	89,1	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J499	-51°19'32,822"	-19°25'00,941"	389,39	AKS-P-J500	266°04'	13,78	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J500	-51°19'33,293"	-19°25'00,972"	389,44	AKS-P-J501	290°40'	47,23	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J501	-51°19'34,807"	-19°25'00,429"	389,55	AKS-P-J502	268°44'	81,02	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J502	-51°19'37,584"	-19°25'00,487"	389,73	AKS-P-J503	274°16'	51,42	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J503	-51°19'39,341"	-19°25'00,362"	389,59	AKS-P-J504	262°01'	84,33	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J504	-51°19'42,203"	-19°25'00,743"	389,55	AKS-P-J505	279°16'	27,64	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J505	-51°19'43,138"	-19°25'00,598"	389,67	AKS-P-J506	283°39'	63,27	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J506	-51°19'45,245"	-19°25'00,112"	389,64	AKS-P-J507	257°49'	25	RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J507	-51°19'46,083"	-19°25'00,284"	388,86	AKS-P-J508	262°54'	30,72	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J508	-51°19'47,128"	-19°25'00,407"	388,8	AKS-P-J509	288°25'	21,9	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J509	-51°19'47,840"	-19°25'00,182"	389,13	AKS-P-J510	337°45'	36,66	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J510	-51°19'48,315"	-19°24'59,078"	389,28	AKS-P-J511	348°41'	35,41	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J511	-51°19'48,553"	-19°24'57,949"	389,72	AKS-P-J512	333°46'	39,98	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J512	-51°19'49,159"	-19°24'56,783"	389,1	AKS-P-J513	02°51'	16,7	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J513	-51°19'49,130"	-19°24'56,241"	389,85	AKS-P-J514	341°36'	44,58	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J514	-51°19'49,613"	-19°24'54,865"	389,46	AKS-P-J515	335°25'	40,62	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J515	-51°19'50,191"	-19°24'53,664"	391,54	AKS-P-J516	339°34'	29,82	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J516	-51°19'50,548"	-19°24'52,755"	392,94	AKS-P-J517	321°50'	18,11	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J517	-51°19'50,931"	-19°24'52,292"	392,2	AKS-P-J518	345°13'	48,83	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J518	-51°19'51,358"	-19°24'50,757"	393,97	AKS-P-J519	334°04'	21,81	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J519	-51°19'51,685"	-19°24'50,119"	394,28	AKS-P-J520	339°29'	23,98	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J520	-51°19'51,973"	-19°24'49,389"	394,34	AKS-P-J521	313°07'	15,09	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J521	-51°19'52,350"	-19°24'49,053"	395,93	AKS-P-J522	335°35'	17,36	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J522	-51°19'52,596"	-19°24'48,539"	395,71	AKS-P-J523	357°55'	14,14	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J523	-51°19'52,614"	-19°24'48,080"	396,02	AKS-P-J524	16°31'	5,45	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J524	-51°19'52,561"	-19°24'47,910"	395,67	AKS-P-J525	353°45'	18,63	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J525	-51°19'52,630"	-19°24'47,307"	397,91	AKS-P-J526	320°32'	8,23	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J526	-51°19'52,809"	-19°24'47,101"	397,58	AKS-P-J527	348°04'	40,38	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J527	-51°19'53,096"	-19°24'45,816"	398,45	AKS-P-J528	354°30'	19,7	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J528	-51°19'53,160"	-19°24'45,178"	400,19	AKS-P-J529	308°05'	12,73	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J529	-51°19'53,503"	-19°24'44,923"	400,18	AKS-P-J530	355°24'	12,07	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J530	-51°19'53,537"	-19°24'44,532"	401,22	AKS-P-J531	327°05'	26,05	CÓRREGO BREJO COMPRIDO

MATRÍCULA
= 35.271 =

FOLHA
= 001 =

Marcelo Alves de Aguiar
Escritor Autorizado

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº. 98.920, datado de 28.05.2014.

IMÓVEL: "BARREIRO DE CIMA", neste Município.

Uma gléba de terras com a área de 397,64,62ha (trezentos e noventa e sete hectares, sessenta e quatro ares e sessenta e dois centiares), localizada no imóvel Barreiro de Cima, neste Município, dentro dos seguintes limites:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE				Confrontações	
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)			
AKS-P-RZ45	-51°19'46,522"	-19°23'45,890"	435,26	AMJ-M-0511	106°32'	13,54		CNS: 06.273-7	Mat. 35167
AMJ-M-0511	-51°19'46,078"	-19°23'46,016"	433,77	AKS-P-RZ46	106°33'	149,7		CNS: 06.273-7	Mat. 35167
AKS-P-RZ46	-51°19'41,160"	-19°23'47,403"	433,0	AKS-P-RZ47	159°20'	216,5		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ47	-51°19'38,542"	-19°23'53,990"	435,0	AKS-P-RZ48	199°03'	339,85		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ48	-51°19'42,346"	-19°24'04,435"	430,0	AKS-P-RZ49	157°06'	584,99		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ49	-51°19'34,548"	-19°24'21,960"	438,0	AKS-P-RZ50	67°22'	534,25		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ50	-51°19'17,646"	-19°24'15,278"	440,0	AKS-P-RZ51	337°06'	587,24		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ51	-51°19'25,475"	-19°23'57,686"	439,0	AKS-P-RZ52	294°16'	346,19		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ52	-51°19'36,290"	-19°23'53,057"	438,0	AKS-P-RZ53	328°06'	190,22		CNS: 06.273-7	Mat. 32351
AKS-P-RZ53	-51°19'39,733"	-19°23'47,805"	436,0	AMJ-M-0510	106°33'	2088,9		CNS: 06.273-7	Mat. 35167
AMJ-M-0510	-51°18'31,112"	-19°24'07,157"	401,89	AMJ-M-0509	195°53'	272,22		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0509	-51°18'33,667"	-19°24'15,671"	396,82	AMJ-M-0508	284°45'	503,36		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0508	-51°18'50,349"	-19°24'11,501"	426,2	AMJ-M-0507	248°26'	235,26		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0507	-51°18'57,848"	-19°24'14,312"	436,12	AMJ-M-0506	273°48'	188,92		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0506	-51°19'04,308"	-19°24'13,903"	439,84	AMJ-M-0505	183°43'	523,19		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0505	-51°19'05,475"	-19°24'30,881"	441,24	AMJ-M-0504	131°31'	1518,3		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-M-0504	-51°18'26,516"	-19°25'03,614"	382,72	AMJ-P-J435	131°30'	21,92		CNS: 06.273-7	Mat. 35169
AMJ-P-J435	-51°18'25,953"	-19°25'04,086"	378,66	AKS-P-J436	190°47'	35,95			Córrego Sapato
AKS-P-J436	-51°18'26,184"	-19°25'05,234"	386,23	AKS-P-J437	183°17'	32,7			Córrego Sapato
AKS-P-J437	-51°18'26,248"	-19°25'06,296"	386,5	AKS-P-J438	199°52'	52,63			Córrego Sapato
AKS-P-J438	-51°18'26,862"	-19°25'07,905"	386,72	AKS-P-J439	185°07'	25,58			Córrego Sapato
AKS-P-J439	-51°18'26,940"	-19°25'08,734"	385,4	AKS-P-J440	221°04'	83,97			Córrego Sapato
AKS-P-J440	-51°18'28,831"	-19°25'10,792"	385,51	AKS-P-J441	243°36'	56,15			Córrego Sapato
AKS-P-J441	-51°18'30,555"	-19°25'11,604"	385,76	AKS-P-J442	211°54'	37,96			Córrego Sapato
AKS-P-J442	-51°18'31,243"	-19°25'12,651"	387,37	AKS-P-J443	194°05'	25,61			Córrego Sapato
AKS-P-J443	-51°18'31,457"	-19°25'13,459"	384,74	AKS-P-J444	230°42'	37,77			Córrego Sapato
AKS-P-J444	-51°18'32,459"	-19°25'14,237"	385,87	AKS-P-J445	232°01'	55,68			Córrego Sapato
AKS-P-J445	-51°18'33,963"	-19°25'15,351"	386,68	AKS-P-J446	183°43'	32,46			Córrego Sapato
AKS-P-J446	-51°18'34,035"	-19°25'16,405"	385,58	AKS-P-J447	166°17'	39,73			Córrego Sapato
AKS-P-J447	-51°18'33,713"	-19°25'17,660"	384,35	AKS-P-J448	187°51'	27,22			Córrego Sapato
AKS-P-J448	-51°18'33,840"	-19°25'18,537"	384,71	AKS-P-J449	217°12'	36,3			Córrego Sapato
AKS-P-J449	-51°18'34,593"	-19°25'19,477"	384,7	AKS-P-J450	242°16'	93,28			Córrego Sapato
AKS-P-J450	-51°18'37,423"	-19°25'20,888"	385,2	AKS-P-J451	240°37'	80,49			Córrego Sapato
AKS-P-J451	-51°18'39,827"	-19°25'22,172"	384,23	AKS-P-J452	219°49'	14,14			Córrego Sapato
AKS-P-J452	-51°18'40,137"	-19°25'22,525"	384,2	AKS-P-J453	284°33'	49			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J453	-51°18'41,763"	-19°25'22,124"	384,64	AKS-P-J454	295°57'	54,54			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J454	-51°18'43,444"	-19°25'21,348"	384,97	AKS-P-J455	300°16'	44,76			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J455	-51°18'44,769"	-19°25'20,614"	385,57	AKS-P-J456	280°36'	44,13			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J456	-51°18'46,256"	-19°25'20,350"	385,35	AKS-P-J457	295°09'	13,89			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J457	-51°18'46,687"	-19°25'20,158"	385,64	AKS-P-J458	309°51'	82,41			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J458	-51°18'48,855"	-19°25'18,440"	385,81	AKS-P-J459	298°44'	21,99			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J459	-51°18'49,515"	-19°25'18,096"	386,64	AKS-P-J460	328°20'	38,9			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J460	-51°18'50,215"	-19°25'17,020"	386,31	AKS-P-J461	292°10'	42,09			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J461	-51°18'51,551"	-19°25'16,503"	386,73	AKS-P-J462	310°27'	33,49			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J462	-51°18'52,425"	-19°25'15,796"	386,57	AKS-P-J463	259°29'	38,76			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J463	-51°18'53,731"	-19°25'16,026"	386,76	AKS-P-J464	263°33'	29,81			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J464	-51°18'54,746"	-19°25'16,135"	386,34	AKS-P-J465	288°51'	42,08			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J465	-51°18'56,111"	-19°25'15,692"	386,87	AKS-P-J466	248°16'	33,33			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J466	-51°18'57,173"	-19°25'16,094"	386,36	AKS-P-J467	290°03'	56,55			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J467	-51°18'58,993"	-19°25'15,463"	387,31	AKS-P-J468	252°00'	29,98			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J468	-51°18'59,970"	-19°25'15,764"	386,94	AKS-P-J469	204°31'	21,47			RIBEIRÃO BARREIRO
AKS-P-J469	-51°19'00,276"	-19°25'16,399"	385,8	AKS-P-J470	232°51'	28,29			RIBEIRÃO BARREIRO

MATRÍCULA

= 35.271 =

FOLHA

= 002 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AKS-P-J531	-51°19'54,022"	-19°24'43,821"	401,47	AKS-P-J532	305°30'	14,09	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J532	-51°19'54,415"	-19°24'43,555"	401,82	AKS-P-J533	01°55'	15,15	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J533	-51°19'54,397"	-19°24'43,062"	402,53	AKS-P-J534	355°08'	53,62	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J534	-51°19'54,553"	-19°24'41,325"	403,71	AKS-P-J535	353°56'	18,44	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J535	-51°19'54,620"	-19°24'40,728"	404,5	AKS-P-J536	310°07'	22,92	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J536	-51°19'55,220"	-19°24'40,248"	404,61	AKS-P-J537	340°09'	11,76	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J537	-51°19'55,357"	-19°24'39,888"	404,97	AKS-P-J538	329°55'	12,89	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J538	-51°19'55,579"	-19°24'39,525"	404,9	AKS-P-J539	17°45'	17,85	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J539	-51°19'55,392"	-19°24'38,973"	405,34	AKS-P-J540	333°45'	25,29	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J540	-51°19'55,775"	-19°24'38,235"	405,71	AKS-P-J541	358°06'	19,19	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J541	-51°19'55,797"	-19°24'37,611"	406,18	AKS-P-J542	332°51'	22,31	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J542	-51°19'56,146"	-19°24'36,966"	405,71	AKS-P-J543	323°14'	22,11	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J543	-51°19'56,599"	-19°24'36,390"	406,66	AKS-P-J544	17°34'	15,56	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J544	-51°19'56,438"	-19°24'35,907"	407,21	AKS-P-J545	03°06'	34,12	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J545	-51°19'56,375"	-19°24'34,799"	408,07	AKS-P-J546	49°09'	6,01	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J546	-51°19'56,219"	-19°24'34,671"	408,01	AKS-P-J547	358°07'	37,53	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J547	-51°19'56,261"	-19°24'33,452"	409,17	AKS-P-J548	39°41'	9,59	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J548	-51°19'56,051"	-19°24'33,212"	409,58	AKS-P-J549	352°58'	30,57	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J549	-51°19'56,179"	-19°24'32,225"	410,36	AKS-P-J550	40°48'	18,2	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J550	-51°19'55,772"	-19°24'31,777"	410,48	AKS-P-J551	338°36'	32,96	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J551	-51°19'56,184"	-19°24'30,779"	411,68	AKS-P-J552	335°27'	6,14	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J552	-51°19'56,271"	-19°24'30,597"	411,93	AKS-P-J553	34°37'	11,74	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J553	-51°19'56,042"	-19°24'30,283"	411,97	AKS-P-J554	348°23'	16,64	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J554	-51°19'56,157"	-19°24'29,753"	411,91	AKS-P-J555	12°11'	20,99	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J555	-51°19'56,005"	-19°24'29,086"	412,21	AKS-P-J556	358°36'	10,29	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J556	-51°19'56,014"	-19°24'28,751"	412,59	AKS-P-J557	349°31'	21,88	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J557	-51°19'56,150"	-19°24'28,052"	412,97	AKS-P-J558	18°07'	23,75	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J558	-51°19'55,897"	-19°24'27,317"	413,21	AKS-P-J559	351°52'	12,57	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J559	-51°19'55,958"	-19°24'26,913"	413,19	AKS-P-J560	29°31'	10,69	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J560	-51°19'55,777"	-19°24'26,610"	413,68	AKS-P-J561	354°33'	21,83	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J561	-51°19'55,848"	-19°24'25,904"	413,76	AKS-P-J562	13°55'	18,31	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J562	-51°19'55,697"	-19°24'25,326"	413,8	AKS-P-J563	08°30'	19,38	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J563	-51°19'55,599"	-19°24'24,703"	414,2	AKS-P-J564	18°45'	25,6	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J564	-51°19'55,317"	-19°24'23,914"	415,27	AKS-P-J565	32°10'	39,01	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J565	-51°19'54,605"	-19°24'22,840"	416,81	AKS-P-J566	18°07'	20,54	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J566	-51°19'54,386"	-19°24'22,206"	416,84	AKS-P-J567	02°01'	40,3	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J567	-51°19'54,337"	-19°24'20,896"	418,51	AKS-P-J568	351°32'	16,73	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J568	-51°19'54,421"	-19°24'20,358"	419,08	AKS-P-J569	39°07'	14,73	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J569	-51°19'54,103"	-19°24'19,986"	419,35	AKS-P-J570	13°01'	12,94	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J570	-51°19'54,003"	-19°24'19,576"	419,59	AKS-P-J571	40°28'	14,27	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J571	-51°19'53,685"	-19°24'19,223"	419,94	AKS-P-J572	319°34'	10,44	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J572	-51°19'53,917"	-19°24'18,964"	419,55	AKS-P-J573	13°08'	29,06	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J573	-51°19'53,691"	-19°24'18,044"	421,59	AKS-P-J574	01°40'	21,31	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J574	-51°19'53,669"	-19°24'17,352"	422,18	AKS-P-J575	31°27'	45,94	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J575	-51°19'52,848"	-19°24'16,077"	424,87	AKS-P-J576	10°36'	58,98	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J576	-51°19'52,476"	-19°24'14,192"	424,22	AKS-P-J577	16°46'	74,33	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J577	-51°19'51,740"	-19°24'11,878"	425,89	AKS-P-J578	17°57'	62,53	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J578	-51°19'51,079"	-19°24'09,944"	426,79	AKS-P-J579	08°50'	93,35	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J579	-51°19'50,588"	-19°24'06,944"	428,23	AKS-P-J580	02°38'	79,55	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J580	-51°19'50,462"	-19°24'04,360"	429,05	AKS-P-J581	29°21'	97,42	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J581	-51°19'48,825"	-19°24'01,599"	430,4	AKS-P-J582	358°58'	88,85	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J582	-51°19'48,880"	-19°23'58,710"	432,35	AKS-P-J583	15°39'	66,46	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J583	-51°19'48,265"	-19°23'56,629"	433,77	AKS-P-J584	05°35'	71,22	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J584	-51°19'48,027"	-19°23'54,324"	434,14	AKS-P-J585	31°31'	65,06	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J585	-51°19'46,862"	-19°23'52,520"	435,79	AKS-P-J586	11°18'	109,12	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J586	-51°19'46,128"	-19°23'49,041"	438,88	AKS-P-J587	17°48'	57,12	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J587	-51°19'45,529"	-19°23'47,273"	439,21	AKS-P-J588	301°34'	30,84	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J588	-51°19'46,430"	-19°23'46,747"	439,49	AKS-P-J589	354°49'	18,17	CÓRREGO BREJO COMPRIDO
AKS-P-J589	-51°19'46,486"	-19°23'46,159"	439,9	AKS-P-R245	352°39'	8,33	CÓRREGO BREJO COMPRIDO

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de referência, SIRGAS 2000. Coordenadas latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro 13.953,08 metros.

MATRÍCULA

=35.271=

FOLHA

= 03 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de abertura 24.08.2011.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às folhas 221/225 do Livro nº. 273, em 13.02.2017. Guia de ITBI nº. 838/2016, avaliado em R\$2.843.170,33, isenta de recolhimento conforme processo nº. 6676/2016, com base nos termos da Lei nº. 971/97, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$1.490.758,00.

CONDIÇÕES: I) Cadastrada no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - **NIRF: 5.790.838-9**, com área de 397,2ha, e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR**, sob nº. 07930873170, emissão para **2015/2016**, com o código do imóvel rural nº. **909.041.006.483-0**, com a área total e registrada de 552,0546ha, ambos quitados em nome de Cern - Campania Energia Renovável S.A.

Emolumentos: R\$3.180,00. Funjecc 10% R\$318,00. Feadmp/MS 10% R\$318,00. Funjecc 5% R\$159,00. Funadep 6% R\$190,80. Funde-PGE 4% R\$127,20.

Selo Digital - nº. ANL80587-174.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.



Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.4-35.271. Protocolo nº. 108.152, datado de 15.02.2017.

DENOMINAÇÃO - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às folhas 221/225 do Livro nº. 273, em 13.02.2017, registrado no R.3, o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: "**FAZENDA TOCA DA CORUJA**".

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - nº. ANL80588-529.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.



Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.5-35.271. Protocolo nº. 115.516, datado de 18 de outubro de 2019.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ADITAMENTO E INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumentos particulares datados de 18/10/2019, 21/10/2019, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, foi alienado fiduciariamente pela devedora **ORBI QUÍMICA LTDA**, sediada à Av. Maria Helena, 600, Jardim Capitólio, Leme/SP, CNPJ. 07.704.914/0001-82. **AVALISTAS:** Caiaipó Agrícola Ltda, também GARANTIDORA, sediada à Rod Br 158, s/n, Km 62, Zona Rural, Paranaíba/MS, CNPJ.14.175.773/000113; Nova Caivano Empreendimentos e Serviços Ltda, sediada à Av. Itatiaia, 407, sala 36, Sumaré, cidade de Ribeirão Preto/SP, CNPJ.12.274.560/0001-13; Carlos Alberto Mauro, divorciado, CPF.026.433.608-93, residente na Av Joaquim Lopes Aguiar, 440, ap 24, Jardim do Bosque, Leme/SP, à **CREDORA TOP SPIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº Paulista nº 1.355, 3º andar, cidade de São Paulo/SP, CNPJ. 29.226.688/0001-04, representada por sua administradora **SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº Paulista nº 1.355, 3º andar, cidade de São Paulo/SP, através da Cédula de Crédito Bancário nº 1910180090/OQL, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e Cessão Fuciária de Direitos Creditórios/Títulos, com vencimento em **18/10/2.022**, para garantia da dívida com valor principal de **R\$6.000.000,00** (seis milhões de reais), com juros pós-fixados, equivalentes a 100% da Taxa Di, acrescida da Taxa Spread de 1,00%a.m(um por cento).exponencial ao mês, correspondente à Taxa efetiva de 12,6825%a.a, e conforme o disposto no presente instrumento, as partes resolvem e concordam que neste ato o Emitente declara aceitar e reconhecer como líquida, certa e de sua responsabilidade a importância de R\$6.007.226,75(seis milhões sete mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao saldo devedor da presente cédula na presente data, bem como todas as demais cláusulas do presente instrumento. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em 36 parcelas, mensais e sucessivas, sendo da 1ª à 34ª, o valor de R\$128.568,00 cada uma; a 35ª, no valor de R\$128.688,00, e a 36ª, no valor de R\$1.500.000,00, com os devidos encargos remuneratórios sobre o saldo devedor descritos no presente intrumento, vencendo a primeira em

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

substituição da administradora do credor no R.5 e R.6, Top Spin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, a SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A., pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, São Paulo-SP, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, o qual decidiu manter a gestão do Fundo, prestada pela Quatá Gestão de Recursos LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, cj 71/72, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CNPJ nº 09.456.933/0001-62. A requerimento datado de 20/08/2020, assinado por BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de administradora do Fundo, e, Quatá Gestão de Recursos LTDA, na qualidade de gestora do Fundo, já qualificados.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo utilizado: ADT67794-087-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2.020.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.8- 35.271. Protocolo nº 117.805, datado de 04/09/2.020.

QUITAÇÃO - Conforme Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 24/08/2020, assinado por Quatá Gestão de Recursos LTDA, na qualidade de gestora do Top Spin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, já qualificada, foi autorizado a desconstituir a alienação fiduciária constante no R.5, tornando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. A requerimento datado de 17/09/2020, assinado por Carlos Alberto Mauro, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. ISSQN 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo utilizado: ADT67795-431-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2.020.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.9- 35.271. Protocolo nº 117.805, datado de 04/09/2.020.

QUITAÇÃO - Conforme Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 24/08/2020, assinado por Quatá Gestão de Recursos LTDA, na qualidade de gestora do Top Spin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, já qualificada, foi autorizado a desconstituir a alienação fiduciária constante no R.6, tornando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. A requerimento datado de 17/09/2020, assinado por Carlos Alberto Mauro, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. ISSQN 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. Selo R\$1,50. Selo utilizado: ADT67796-896-NOR.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2.020.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.10- 35.271. Protocolo nº 117.805, datado de 04/09/2.020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 22/07/2020, tendo como emissor ORBI QUÍMICA S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Maria Helena, nº 600, Jardim Capitólio, Leme-SP, CNPJ nº 07.704.914/0001-82, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** pela fiduciante **CAIAPÓ AGRÍCOLA LTDA**, com sede na Rodovia BR-158, s/nº, Km 62, lado direito, 6KM, zona rural, Paranaíba-MS, CNPJ nº 14.175.773/0001-13, ao agente fiduciário **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, atuando por sua filial, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, sala 1401, São Paulo-SP, CNPJ 15.227.994/0004-01, para garantia do valor de **R\$27.000.000,00** na data de 22/07/2020, data de emissão das 27.000 debêntures com valor unitário de 1.000,00 cada. Prazo e data de vencimento: **54 meses**, contados da data de emissão, vencendo-se portanto em **22/01/2025**. O valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$15.000.000,00 (inclusive os imóveis matrícula 35.167 e 35.169). Percentual representativo do imóvel nas obrigações garantidas: **55,5556%**. As demais condições constantes no contrato.

Emolumentos: R\$2.892,00. Funjecc 10% R\$289,20. Feadmp/MS 10% R\$289,20. Funjecc 5% R\$144,60. Funadep 6% R\$173,52. Funde-PGE 4% R\$115,68. ISSQN 5% R\$144,60. Selo R\$10,00.

Selo utilizado: AAC90369-709-CVD.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2.020.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Pedido de certidão nº: 46505

Controle:



60924

Página: 0007/0007

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
ISSQN 5%.....	R\$	1,45
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 30 de setembro de 2020. SELO DIGITAL nº ADT67909-875-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 35271.**

MARCELO ALVES DE AGUIAR
Escritor

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar